



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 43/2023

Dispõe sobre viagem do Vereador Roberto Cezar Gomes Soares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Vereador Roberto Cezar Soares à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 20 de setembro de 2023, e retorno no dia 21 de setembro, para uma reunião marcada com o Deputado Vitor Alexandre Rodrigues para tratar dos projetos para a Saúde a serem implantadas no município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 15 de setembro de 2023.


LUIS CESAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário